



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo

## **ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 13, DE 9/09/2021**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, em atendimento às especificidades do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG), a seguinte estrutura organizacional para a Reitoria do Ifes:

### **Instituto Federal do Espírito Santo**

1. Gabinete
  - 1.1 Secretaria administrativa
  - 1.2 Secretaria dos órgãos colegiados superiores
2. Assessoria de Comunicação Social
3. Assessorias de Projetos Especiais
4. Assessoria de Relações Internacionais
5. Assessoria Técnica
6. Coordenadoria de Controle Externo
7. Diretoria Executiva
8. Auditoria Interna
8. Corregedoria
9. Ouvidoria
10. Procuradoria Federal
11. Pró-Reitoria de Ensino
12. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
13. Pró-Reitoria de Extensão
14. Pró-Reitoria de Administração e Orçamento
15. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Art. 2º. Fica mantida a estrutura das unidades localizadas hierarquicamente abaixo de cada Pró-Reitoria, dispostas na Resolução CS 19/2019.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Resolução CS 19/2019, que aprovou o Regimento Interno da Reitoria, seja adequada à determinação expressa no artigo 1º desta Resolução

Art. 4º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela  
Reitor - Ifes  
Presidente do Conselho Superior